



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2015

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Luciano de Oliveira Farias – PSD.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Celso Kiyoshi Takeda, e dá outras providências”.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Senhor Celso Kiyoshi Takeda, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para este fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de setembro de 2015.

**JULIO CESAR PORTELA**

Presidente

**CAMILA GODOI DA SILVA**

1ª Secretária

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de setembro de 2015.

**MARIA CLAUDIA MAIA COSTA**

Assistente Legislativo I